



DECRETO Nº 524, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 583.879,00 (Quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais), no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 583.879,00 (Quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.300,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 640,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.262,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 730,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.100,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 100,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 220,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.600,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 200,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.400,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 336.220,00



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 37.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 85.400,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.00452.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.330,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 56.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.700,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 250,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.800,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 785,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.700,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 742,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 270.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1116 Pavimentação de Ruas

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 86.618,89

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.574,94

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.000,00

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.1.219.000 – Construção de Quadra Coberta – Ana Tereza da Rosa

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 114.635,17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.1.198.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Zona Norte

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 81.550,00

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração